



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.842 DE 11 DE JULHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 25 dias de férias, a partir do dia 01 de agosto de 2019, ao Servidor Público Municipal JOSÉ ANTONIO DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo 16-02-2017 a 15-02-2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
